

**Ofício nº 032/2022**

**Teresina, 26 de Janeiro de 2022.**

**Ao Sr.**

**Antonio de Sousa Machado**

**Presidente da CPL**

**Câmara de São José do Divino-PI**

**Em resposta ao Ofício nº 007/2022-CPL, manifesto o nosso interesse na Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino durante o Exercício Financeiro de 2022, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**

**Segue em Anexo Proposta de Prestação de Serviços e documentação de Habilitação que qualifica a nossa empresa para o Serviço proposto por esta Câmara Municipal.**

**Sem nada mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.**



**José Gerardo Alves de Melo Gomes**  
**Sócio Administrador**  
**Contador CRC-PI 7.4477/O-2**

**PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº 025 / 2022**

À  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
A/C PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**1 - DO OBJETO**

1.1 Contratação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Pela presente, encaminhamos a V.Sa., Proposta Comercial de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Contabilidade Pública.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1) SERVIÇOS MENSAIS**

- a) Contabilização dos atos e fatos administrativos através dos documentos fornecidos pelo contratante;
- b) Emissão dos relatórios demonstrativos do balancete mensal de acordo com o novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além daqueles exigidos pela Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e IN TCE nº 005/2021, bem como conciliação das contas bancárias, confecção e encadernação de toda prestação de contas;
- c) Acompanhamento dos Gastos da Câmara, fundamentados pelo Art. 29-A da Constituição Federal;
- d) Acompanhamento das Despesas com Pessoal, fundamentados pelo Art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF;
- e) Envio de Arquivos para o Sistema SAGRES WEB e Documentação WEB do TCE-PI.
- f) Envio de Arquivos para Publicação no Diário Oficial dos Municípios.
- g) Geração de Arquivos do SICONFI Quadrimestral/Semestral para atualização do CAUC Municipal.
- h) Envio de Arquivos da Prestação de Contas Contábil com alimentação do Portal da Transparência do Legislativo.
- i) Emissão de Dotação Orçamentária para formalização de Contratos;

## 2) SERVIÇOS EVENTUAIS

- a) Acompanhamento junto ao TCE-PI e Órgãos Fiscalizadores dos Balancetes mensais e Relatórios Anuais emitidos pelas Diretorias de Fiscalização do Tribunal de Contas-DFAM e respectivas manifestações verbais e documentais assim sejam solicitadas.

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	VALOR	TOTAL
01	Contratação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São José do Divino, na elaboração da prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	12 MESES	3.500,00	42.000,00

Para a realização dos serviços acima especificados será cobrado um valor mensal de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2022 de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), dos quais deverão ser pagos até o dia 30(trinta) de cada mês junto a Agencia nº 3285-9 e Conta Corrente nº 44.005-1 de Titularidade da ContPlan - Contabilidade.

Solicitamos nos indicar a aceitação da presente proposta assinando a cópia anexa e fazendo-a retornar às nossas mãos.

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Teresina, 26 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,



**José Gerardo Alves de Melo Gomes**  
Contador CRC-PI 7.4477/O-2  
Tel.(86) 3303-4030/3303-4044  
Email: [contplan.pi@hotmail.com](mailto:contplan.pi@hotmail.com)

Recebido a Proposta em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Patrícia Carvalho de Cerqueira**  
Presidente da Câmara